



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARAÇATUBA
EE Profº Arthur Leite Carrijo
Rua. Aureliano V. Furquim, 690 – Bairro: Umuarama - CEP 16063-140
Araçatuba - Fone: 3622-7902



EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ATUAR EM SALAS E AMBIENTES DE LEITURA NO ANO DE 2024.

O Diretor da E.E..Prof. Arthur Leite Carrijo, da Diretoria de Ensino Região de Araçatuba torna pública a abertura de inscrição para o processo de credenciamento aos docentes interessados em atuar na Sala e Ambiente de Leitura do **Ensino Médio Regular Noturno**, no ano de 2024, nos termos da Resolução SE 76, de 28-12-2017, alterada pela Resolução SE 81, de 17-12-2018 e Resolução SEDUC 114 de 03-11-2021 conforme Segue:

1. Dos Requisitos:

Nos termos do Artigo 4º da Resolução SE 76/ 2017 alterada pela Resolução SE81, de 17-12-2018 e pela Resolução SEDUC 114 de 03-11-2021, são requisitos à seleção de docentes para atuar no ambiente Sala de Leitura, docente portador de Licenciatura Plena com vínculo com a Secretaria de Estado da Educação em qualquer dos campos de atuação, observada quanto à situação funcional, a seguinte ordem de prioridade:

- a) docente readaptado;
- b) docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;
- c) docente ocupante de função atividade (Categoria F) – que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais;
- d) licenciado em pedagogia;
- e) habilitado em Língua Portuguesa;
- f) qualificado em Língua Portuguesa – desde que seja licenciado em outro componente curricular.

Os docentes com as formações previstas nos itens “d”, “e”, e “f” poderão ser um dos seguintes docentes, observada a ordem abaixo:

1. titular de cargo efetivo;
2. ocupante de função-atividade;
3. contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARAÇATUBA
EE Profº Arthur Leite Carrijo
Rua. Aureliano V. Furquim, 690 – Bairro: Umarama - CEP 16063-140
Araçatuba - Fone: 3622-7902



Observações:

A ordem de prioridade de atendimento no processo de seleção não implica no direito à atribuição da carga horária de gerenciamento da sala ou ambiente de leitura, a qual está condicionada ao atendimento ao perfil profissional constante em processo de seleção.

Aos novos candidatos selecionados para atuação na sala ou ambiente de leitura, exceto o readaptado, somente poderá haver atribuição para atuação nas salas ou ambientes de leitura na comprovada inexistência de classe ou de aulas de sua habilitação/qualificação que lhe possam ser atribuídas, em nível de unidade escolar e de Diretoria de Ensino.

2. Do perfil:

O docente, no desempenho de suas funções como responsável pela sala ou ambiente de leitura, deverá propor e executar ações inovadoras e criativas de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar que incentive a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos. Para tanto, é imprescindível que o docente indicado para essa função:

- a) Seja leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de jornais e revistas.
- b) Conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar.
- c) Domine programas e ferramentas de informática.
- d) Atenda o disposto no artigo 3º da Resolução 76/2017 e suas alterações.

3. Da Carga Horária:

O professor selecionado e indicado para trabalhar na Sala ou ambiente de leitura do **Ensino Médio Regular Noturno** exercerá suas atribuições de acordo com a carga horária **de 20 (vinte) aulas**, que constam no artigo 5º da resolução SEDUC 114/2021:

[...]

II. Carga Horária de 20 (vinte) horas semanais:

- a) 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARAÇATUBA
EE Profº Arthur Leite Carrijo

Rua. Aureliano V. Furquim, 690 – Bairro: Umarama - CEP 16063-140
Araçatuba - Fone: 3622-7902



- b) 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- c) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

§ 1º - A carga horária do Programa poderá contar com:

- a) 1 (um) Professor com dedicação de 20 (vinte) horas, para unidades escolares com 4 (quatro) a 7 (sete) classes;
- b) 1 (um) Professor com dedicação de 20 (vinte) horas, para unidades escolares de um turno com 8 (oito) a 12 (doze) classes;

4. Das Vagas

01 vaga para o período noturno (**Ensino Médio Regular Noturno**)

5. Das inscrições

As inscrições para a Sala e Ambiente de Leitura para o ano letivo de 2024 serão realizadas presencialmente na Unidade Escolar, no período **de 07/05/2024 a 09/05/2024 das 7h às 22h.**

6. Da documentação necessária para a inscrição:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovação de habilitação/qualificação, conforme previsto Resolução SEDUC 114/2021;
- c) Comprovante de inscrição no processo de atribuição de classe e aulas 2024.

I Projeto de trabalho com fundamento na Resolução SE 76/2017 e suas alterações, que deverá conter no mínimo: Identificação, público-alvo, justificativa, objetivo, ações, estratégias, período de realização e avaliação.

7. Da Seleção:

Caberá ao Diretor de escola, junto com a Equipe Gestora e o Supervisor da Unidade Escolar:
II- selecionar e indicar docentes para atuar na sala ou ambiente de leitura e comunicar a equipe responsável pelo Programa na Diretoria;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARAÇATUBA
EE Profº Arthur Leite Carrijo
Rua. Aureliano V. Furquim, 690 – Bairro: Umuarama - CEP 16063-140
Araçatuba - Fone: 3622-7902



III - analisar o Projeto de Trabalho com fundamento na Resolução SE 76/2017 e suas alterações, que deverá conter no mínimo: Identificação, público-alvo, justificativa, objetivo, ações, estratégias, período de realização e avaliação.

8. Da Divulgação da Classificação:

A relação nominal dos credenciados para atuar nas Salas ou Ambientes de leitura será divulgada na própria Unidade Escolar, pelos meios oficiais e no site da Diretoria Regional de Ensino de Araçatuba a partir de **10/05/2024**.

9. Dos Recursos:

Os recursos poderão ser protocolados junto à Unidade Escolar e presencialmente no dia **10/05/2024**.

10. Da Divulgação da Classificação Final:

A relação nominal dos credenciados para atuar nas Salas ou Ambientes de leitura será divulgada na própria Unidade Escolar, pelos meios oficiais e no site da Diretoria Regional de Ensino de Araçatuba em **13/05/2024**.

11. Das Disposições Finais:

I) No decorrer do ano letivo, o docente que por qualquer motivo, deixar de corresponder às atribuições da Sala ou Ambiente de Leitura, perderá as horas de gerenciamento da Sala a qualquer tempo, por decisão da Equipe gestora, ouvido o Supervisor de Ensino da unidade escolar, devendo a decisão ser justificada e registrada em ata;

II) Ao docente que se encontre com aulas das Salas ou Ambientes de Leitura atribuídas aplicam-se as disposições específicas do processo de atribuição de classes, turmas, aulas de projetos da pasta e modalidades de ensino, bem como as da legislação referente ao processo regular de atribuição de classe e aulas.

III) O ato de inscrição implicará na aceitação por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARAÇATUBA
EE Profº Arthur Leite Carrijo

Rua. Aureliano V. Furquim, 690 – Bairro: Umuarama - CEP 16063-140
Araçatuba - Fone: 3622-7902



- IV) O docente deverá entregar cópia da documentação indicada no item 4 e o projeto de trabalho que desempenhará no ambiente da Sala de Leitura na unidade escolar de interesse.**
- V) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão Regional de atribuição de Aulas - 2024, assistida pelo Dirigente Regional de Ensino e conforme o disposto em legislação vigente.

João Alexandre Bergamini
Diretor escolar
RG: 148342255-SSP/SP